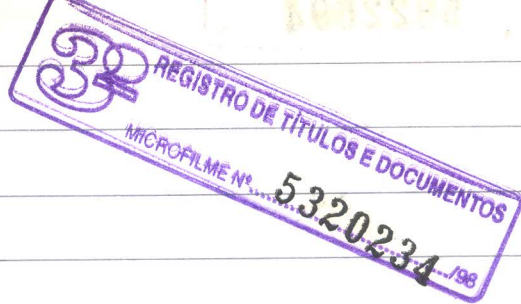


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO Condomínio Edifício Tripoli, SITUADO NESTA CAPITAL, À RUA BARÃO DE CAMPOS GERAIS, Nº 63. ÀS 20:00 HORAS DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1998, NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÓPRIO Edifício, (hall social), REUNIU-SE EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO Condomínio Edifício Tripoli. VERIFICADA A FAITA DE "QUORUM" REGULAMENTAR, FOI ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO. ÀS 20:30 HORAS DO MESMO DIA E LOCAL REUNIU-SE EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO Condomínio Edifício Tripoli. ESTIVERAM PRESENTES OS SENHORES CONDOMÍNIOS QUE ASSINARAM O LIVRO DE PRESENCAS, O QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA. POR PARTE DA ADMINISTRADORA LARCON IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA., ESTIVERAM PRESENTES SEU DIRETOR SR. JOSÉ LOURENÇO FILHO E SEU GERENTE DE CONDOMÍNIOS SR. WAGNER RODRIGUES PENNA. INICIADA A REUNIÃO, FOI INDICADO E ELEITO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES O DR. DOUGLAS FILIPIN DA ROCHA (APTO. 051), PARA A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS QUE CONVIDOU A MIM, WAGNER RODRIGUES PENNA, PARA SECRETARIÁ-LO. ABERTOS OS TRABALHOS, APÓS A LEITURA DA CARTA CONVOCATÓRIA, DATADA DE 26 DE JANEIRO DE 1998, REGULARMENTE ENVIADA A TODOS OS CONDOMÍNIOS PELA ADMINISTRADORA, O SR. PRESIDENTE PASSOU AO PRIMEIRO ITEM DA ORDEM DO DIA: "DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO QUANTO A PARTICIPAÇÃO DO Condomínio, JUNTAMENTE COM OS CONDOMÍNIOS VIZINHOS, NOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DA RUA". O SR. SÍNDICO APRESENTOU CARTA, ENVIADA PELA EMPRESA IMPACTO, JUNTAMENTE COM CIRCULAR INFORMANDO DE REUNIÃO A SER REALIZADA ENTRE OS PRÉDIOS VIZINHOS E A EMPRESA PARA TRATAR SOBRE A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA SEGURANÇA DE RUA. CONSI-

degrando que a proposta era individualizada ou seja cada condomínio fará um contrato com a empresa, foi sugerido e aprovado pela unanimidade dos presentes que seja solicitado uma minuta do contrato para prévia análise do Sr. Síndico e Conselho Consultivo. Após seja marcada reunião com representante da empresa para maiores esclarecimentos, quanto ao tipo de prestação de serviços que será oferecida aos moradores do Condomínio, o local do posto central da região, para consulta dos moradores em caso de necessidade, especificação da área de vigilância, quantidade de veículos na Ronda de Rua, apresentação de toda a documentação pertinente a legislação que regulamenta a prestação de serviços de segurança e a remuneração a ser cobrada pelos serviços. A seguir o Sr. Presidente passou ao segundo item da ordem do dia: "Deliberação quanto a utilização do salão de festas para ginástica". O Sr. Síndico explicou que tendo recebido o projeto e os orçamentos para instalação de sala de ginástica no salão de festas, achava inviável a implantação não só pela falta de espaço físico, mas também pela dificuldade de transporte dos equipamentos quando da realização de festas. Após longos debates e sugestões foi aprovado pela unanimidade dos presentes a aquisição de apenas três tipos de equipamentos de ginástica, a exemplo uma bicicleta ergométrica, um step e uma esteira para utilização no salão de festas quando do interesse de algum condômino. Foi aprovado ainda a aquisição de mobiliário para o salão de festas (geladeira com freezer, fogão e mesas, bem como equipar os banheiros). Desta forma poderia

SE APROVEITAR MELHOR A UTILIZAÇÃO DO SALÃO DE FESTAS, SEM DESCARACTERIZAR SUA FINALIDADE PRINCIPAL. FOI DELEGADO PODERES AO SR. SÍNDICO E CONSELHO PARA COLETAR OS ORÇAMENTOS, BEM COMO APROVAR OS DE MELHORES CONDIÇÕES TÉCNICAS E FINANCEIRAS PARA O CONDOMÍNIO, EFETUANDO A ARRECADACÃO DA VERBA NECESSÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE TAIS EQUIPAMENTOS. A SRA. ANGÉLICA SE COMPROMETEU A APRESENTAR SUGESTÃO AO SR. SÍNDICO E CONSELHO PARA DECORAÇÃO DO SALÃO DE FESTAS PROJETANDO UM ESPAÇO PARA OS EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA. A SEGUIR O SR. PRESIDENTE PASSOU AO TERCEIRO ITEM DA ORDEM DO DIA: "DEFINIÇÃO QUANTO AO REEMBOLSO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO APARTAMENTO DE COBERTURA". FOI EXPLICADO OS SERVIÇOS EXECUTADOS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NA COBERTURA DO EDIFÍCIO, PARA EVITAR A INFILTRAÇÃO DE ÁGUA NO APARTAMENTO DO ÚLTIMO ANDAR, OU SEJA, COLOCAÇÃO DE CALHAS DE ALUMÍNIO, TENDO SIDO TAIS SERVIÇOS APROVADOS PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES PELO ORÇAMENTO JÁ APROVADO PELO CORPO DIRETIVO DE MENOR VALOR. PROSSEGUINDO O SR. PRESIDENTE COLOCOU EM Pauta O QUARTO ITEM DA ORDEM DO DIA: "DEFINIÇÃO QUANTO AS FECHADURAS INSTALADAS NAS PORTAS DOS ELEVADORES E HALL DAS ESCADAS DE ALGUNS ANDARES". APÓS LONGOS DEBATES ENTRE OS PRESENTES E NÃO SE CHEGANDO A UMA DEFINIÇÃO, ACHOU-SE POR BEM QUE O ASSUNTO FOSSE DISCUTIDO EM PRÓXIMA OPORTUNIDADE, APÓS APRESENTAÇÃO DE UMA PROPOSTA QUE VIABILIZASSE ATENDER A TODA A COLETIVIDADE, A EXEMPLO A CODIFICAÇÃO DOS ELEVADORES, INSTALAÇÃO DE GERADOR, MAIOR PROTEÇÃO PELAS PORTAS DAS ESCADARIAS E OUTRAS MELHOR ANALISADAS. TENDO FICADO CLARO A RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL PELO QUE POSSA OCORRER DIANTE DOS QUE INSTALARAM AS FECHADURAS EM SEUS ANDARES. TENDO FICADO CLARO A RESPONSABILIDADE

individual pelo que possa ocorrer danos que instalem as fechaduras em seus andares. A seguir o Sr. Presidente colocou em pauta o quinto item da ordem do dia: "Definição quanto ao fechamento das sacadas dos Apts., Dormitórios dos Fundos". Com a palavra o Sr. Síndico informou que era do seu conhecimento que alguns condôminos não desejavam fechar tal área e outros estavam cobrando uma definição. Foi lembrado que este item estava prejudicando, conforme a convenção do Condomínio, pois para tal deliberação seria necessário a representação da totalidade dos apartamentos do edifício. Foi então sugerido e aprovado pela unanimidade dos presentes o adiamento do assunto até que seja feito um trabalho junto aos proprietários no sentido de estar presente ou se fazer representar por voto declarado em reunião convocada oportunamente. A seguir foi proposto e aceito pela unanimidade dos presentes a abertura do item de "Assuntos de Interesse Geral". Tendo sido reclamado quanto a infiltração de água nas sacadas de alguns apartamentos o Sr. Síndico lembrou a responsabilidade pelos reparos é do próprio apartamento, conforme já foi lembrado na última Assembleia, pois era do seu conhecimento que o encanador que presta serviços ao Condomínio já encaminhou ao proprietário do apartamento o orçamento para o conserto da tubulação da jardineira. Foi sugerido pelos presentes que fosse incluída na pauta da próxima Assembleia a instalação de gerador. A seguir esgotados os assuntos o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim redigida, segue assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretário. São Paulo, 10 de fevereiro de 1998.



[Signature]
DR DOUGLAS Filipin da Rocha
= PRESIDENTE =
= APTO. 51 =

[Signature]
WALTER RODRIGUES PENNA
= SECRETÁRIO =

32 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua XV de Novembro, 80 - Fone: (011) 232-3171
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGIS-
TRADO EM MICROFILME SOB N.º 5320234
São Paulo,

18 MAR 98

Oficial Registrador: Bel. José Maria Siviato
Oficial Subst.: Bel. Frapésse Roberto Longo
Escriventes Autorizados:
Bel. Santa Maria L. da Lapa - Bel. Jorge Manoel P. Almeida
Bel. José Torquato dos Santos - Bel. Edson José Zerbini
Bel. Rubens B. Gonçalves - Bel. Plínio Rufino da Silva
Bel. Cld. Reinaldo Ghirardello - Elder André - Douglas Tomaz
Edson Bueno Cesar - Waldir Leme dos Santos
Valdir Forato - Lulu Antonio do Nascimento

DESL. E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA

32 Registro de
Títulos e Documentos - SP
EMOL. R\$ 5.07
ESTADO R\$ 1.37
IPESP R\$ 1.01
TOTAL R\$ 7.46